



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

PROJETO DE LEI Nº/2026 (Da Sra. Vereadora Sabrina Astori)

INSTITUI O DIA DAS RENDEIRAS DE BILROS DE MEAÍPE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarapari, o Dia das Rendeiras de Bilros de Meaípe, a ser comemorado, anualmente, em 20 de fevereiro.

Art. 2º A data de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapari.

Art. 3º O Dia das Rendeiras de Bilros de Meaípe tem por finalidades:

I – valorizar e dar visibilidade à tradição da renda de bilros como expressão cultural, social e histórica de Meaípe e do Município de Guarapari;

II – reconhecer a contribuição das rendeiras de bilros para a preservação da memória, da identidade cultural local e da transmissão intergeracional de saberes;

III – incentivar ações de difusão, valorização e salvaguarda da prática artesanal da renda de bilros, inclusive por meio de exposições, rodas de conversa, oficinas, apresentações, feiras e atividades educativas;

IV – estimular, de forma não compulsória, parcerias com associações, coletivos, artesãos, instituições culturais, educacionais e comunitárias para promoção de atividades alusivas à data.



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

Art. 4º As atividades alusivas à data instituída por esta Lei poderão ser promovidas pelo Poder Público, em articulação com a sociedade civil, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapari, o **Dia das Rendeiras de Bilros de Meaípe**, como forma de reconhecimento e valorização de uma tradição artesanal profundamente vinculada à história, à identidade cultural e à memória social de Meaípe e de Guarapari.

A renda de bilros constitui manifestação cultural de grande relevância para a comunidade local, representando não apenas uma técnica artesanal, mas também um saber tradicional transmitido entre gerações, especialmente por mulheres que, ao longo do tempo, contribuíram para a preservação dessa prática e para o fortalecimento da identidade cultural do Município.

Além de seu valor histórico e simbólico, a atividade das rendeiras de bilros expressa importante dimensão social, na medida em que integra memórias familiares, modos de vida e práticas comunitárias que merecem reconhecimento institucional e permanente. Trata-se de patrimônio cultural imaterial que, embora sujeito às transformações do tempo, permanece vivo graças à dedicação de artesãs que seguem ensinando e difundindo esse ofício.

A escolha da data de **20 de fevereiro** fundamenta-se em marco significativo para a comunidade, por corresponder ao **retorno das atividades das rendeiras**, fato que simboliza a retomada, o fortalecimento e a continuidade dessa tradição cultural em Meaípe. A fixação dessa data, portanto, não possui caráter aleatório, mas se vincula a referência concreta da história recente desse grupo, reforçando o sentido de pertencimento e valorização local.

A instituição de uma data comemorativa oficial revela-se medida legislativa adequada e constitucionalmente legítima, por conferir visibilidade pública à tradição, fortalecer ações de valorização cultural e criar referência anual para mobilização da sociedade civil, das instituições educacionais, dos agentes culturais e das próprias artesãs.

A proposição foi elaborada em observância aos limites da iniciativa parlamentar, sem criar órgãos, cargos ou funções, sem impor atribuições administrativas



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

específicas ao Poder Executivo e sem gerar obrigação de despesa pública. As ações eventualmente relacionadas à data são previstas em caráter facultativo, a serem promovidas conforme conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

Desse modo, a presente iniciativa busca prestar justo reconhecimento às rendeiras de bilros de Meaípe, valorizando sua contribuição histórica, cultural e social para o Município de Guarapari, bem como incentivando a preservação e a transmissão desse relevante saber tradicional às futuras gerações.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026

SABRINA ASTORI

Vereadora